



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CTES)

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC 1 e TCC 2 /2026.1

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Agronomia** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para desenvolvimento do TCC 1 e TCC 2 no 1º semestre letivo de 2026, conforme especificado a seguir. Lembrando que de acordo com o calendário acadêmico 2026.1 elaborado pela PROEN o período disponível para defesa de TCC será de **06/05/2026 a 06/07/2026**.

TCC 1

ETAPAS	PERÍODO
Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula em TCC 1: Formulário de matrícula . Obs: Os documentos ^{1 2} necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.	Até o dia 15/06/26, às 18:00h
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente , via formulário: Formulário de consolidação . Obs: Os documentos necessários para a consolidação do TCC 1 estão listados no formulário. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o pré-projeto de TCC devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .	10/08/26 até 18:00h

TCC 2

ETAPAS	PERÍODO
Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula em TCC 2: Formulário de matrícula . Obs: Os documentos ^{1, 2 e 3} necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.	Até o dia 15/06/26, às 18:00h
Solicitação de agendamento de defesa no SIGAA deverá ser feito somente pelo orientador , preenchendo as informações que serão pedidas pelo sistema como: local e horário para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora. A homologação do agendamento será feita via SIGAA pela CTES ou pela Coordenadoria.	Mínimo de 10 dias antes da defesa do TCC
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente , via formulário: Formulário de consolidação . Obs: Os documentos necessários para a consolidação do TCC 2 estão listados no formulário. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram a defesa do TCC devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .	10/08/26 até 18:00h

¹ [Normas e Anexos TCC 1 e TCC 2](#)

² Nos **campos de assinatura do orientador**, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de **Assinatura Eletrônica do GOV.BR**

³ Após os ajustes recomendados pela banca examinadora, o aluno concluinte deverá enviar seu TCC, em formato PDF, juntamente com a declaração de depósito, para o e-mail da biblioteca. Alternativamente, o aluno poderá realizar o **autodepósito** do trabalho na BDTA, seguindo o tutorial disponível no menu “Documentos” do [site da BDTA](#) e na página da CTES. Após o depósito ou auto depósito do TCC, o aluno deve solicitar à biblioteca o **comprovante de depósito** e encaminhá-lo ao seu orientador, para que este envie a documentação à CTES, possibilitando o lançamento da nota no sistema



AUTODEPÓSITO

PASSO-A-PASSO:

ENTREGA DE TRABALHO ACADÊMICO
(TCC, MONOGRAFIA, RELATÓRIO DE ESTÁGIO/ESO)

PASSO 1. CADASTRO

<http://bdta.ufra.edu.br/jspui/>

MEU ESPAÇO - USUÁRIO NOVO



PASSO 2. DEPOSITAR SEU TRABALHO

Logar no site com seu e-mail e senha cadastrados
e publicar seu trabalho em:

Iniciar Novo Depósito.



PASSO 3. DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Após depósito na BDTA, solicitar a declaração
de entrega de trabalho à biblioteca pelo
e-mail:

biblioteca.capanema@ufra.edu.br

DADOS SOLICITADOS PARA DECLARAÇÃO:

Nome Completo, Matrícula, Título do trabalho, Nome do curso e CPF

Prazo de atendimento: até 48 h. (dias úteis)



Lembrete:

Antes de encaminhar seu trabalho
elabore a sua ficha catalográfica no
site: <https://ficat.ufra.edu.br/> e insira
no trabalho após a 2ª capa (folha de
rostro).

⚠️ ATENÇÃO ⚠️: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO** NO COMPONENTE.

Capanema, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

CTES/Agronomia - UFRA/Capanema
Portaria Nº 53/2024 de maio de 2024